CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 54/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017 para a alterar a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck, situada na Praça Benedito Cavalheiro s/nº, na Travessa Estrada do Sabão, no bairro da Vila Brasilândia - São Paulo - Capital, para Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck e João Terra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *há um pedido dos moradores da Brasilândia no que tange a denominação dada a Casa de Cultura da Brasilândia. Atualmente a Casa de Cultura é denominada como Sônia Franieck - instituída pela Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017. Mesmo sendo reconhecida por sua atuação cultural, os moradores e frequentadores do local também gostariam de homenagear o espaço com um artista muito importante para a região. Trata-se de João Batista da Silva, nascido em 28 de setembro de 1958, natural de Tapiratiba interior de São Paulo, ainda muito jovem, mudou-se para a capital paulista no bairro de Vila Brasilândia, localizada na periferia da zona norte (SP), com concentração de moradias improvisadas e de risco, com saneamento básico precário e sistema de saúde mal estruturados, pouca opção de lazer e de difusão artística e cultural. Com seu olhar diferenciado e sua preocupação com a cultura, tornou um grande agitador cultural e mobilizador social onde passou a ser conhecido como João Zinho, depois adotou o nome de João Terra. Autor do Projeto Minha Rua é uma Escola que, ao ser convidado para ensinar violão numa unidade da Febem (atual Fundação Casa), entendeu a importância da música para o desenvolvimento sadio dos jovens e como alternativa contra a criminalidade. O sucesso da iniciativa inspirou João Terra a desenvolver algo semelhante no bairro que cresceu. Sem sede própria, ele reunia jovens da favela nas praças do bairro. Com um violão e algumas réplicas feitas de papelão, o músico ensinou 140 jovens a tocarem, de maneira lúdica, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos integrantes do projeto, que tinham aulas duas vezes por semana, oferecendo-lhes também melhoria de autoestima e determinação para não se envolverem em atividades ilícitas.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a um reconhecido artista que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural e social da comunidade local, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 991/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 05/09/2022 e juntado ao PL 54/2022 por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=403913.